



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4003 , DE 16 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre aprovação do Plano Urbanístico e Projeto Topográfico do Loteamento Esplanada Santa Terezinha

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e especialmente tendo em vista o disposto no artigo 108, da Lei nº 1.456, de 18 de fevereiro de 1974, e do que foi decidido no Processo nº 7353/78,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam aprovados o Plano Urbanístico e Projeto Topográfico do Loteamento Esplanada Santa Terezinha, situado no Bairro do Areão, à Av. Santa Terezinha s/nº, nesta cidade, integrantes do processo nº 7353/78, com as seguintes características e elementos:

- I - DENOMINAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO TERRENO:- Loteamento Esplanada - Santa Terezinha;
- II - ZONEAMENTO DE USO DO TERRENO A URBANIZAR:- Habitacional dois;
- III - SERVIÇOS CUJA EXECUÇÃO É CONSIDERADA OBRIGATÓRIA:-
  - a) - locação de todo o terreno e de todos os lotes;
  - b) - abertura das vias públicas e das áreas paisagísticas;
  - c) - terraplenagem e drenagem;
  - d) - colocação de guias e sarjetas;
  - e) - rede de escoamento de águas pluviais;
  - f) - rede de abastecimento de água potável;
  - g) - rede de esgotos sanitários;
  - h) - pavimentação dos logradouros públicos;
  - i) - arborização.